

Boletim de Serviço
nº 222, de 13 de outubro de 2021

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 369/2021, de 04 de outubro de 2021	4
Portaria-SEI nº 372/2021, de 06 de outubro de 2021	5
Portaria-SEI nº 374/2021, de 06 de outubro de 2021	6
Portaria-SEI nº 377/2021, de 13 de outubro de 2021	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 370/2021, de 05 de outubro de 2021	8
Portaria-SEI nº 373/2021, de 06 de outubro de 2021	9
PROCESSO DISCIPLINAR.....	10
Portaria-SEI nº 371/2021, de 06 de outubro de 2021	10
CALENDÁRIO 2021	10
Portaria-SEI nº 376/2021, de 08 de outubro de 2021	10

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 369/2021, de 04 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização para os objetos listados abaixo, a fim de atender as necessidades do HU-Furg/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 101, parágrafo 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

- Daiane Madeira Gomes, SIAPE: 3231762;
- Daniel Baldoino de Souza, SIAPE: 1011981.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

- Marcelo Figueira de Oliveira - SIAPE: 3242720;
- Valmir Harter, SIAPE: 1096306.

Objeto:	Gestor Titular:	Gestor Substituto:	Fiscais Técnicos:
Aquisição de material farmacológico (medicamentos sólidos, injetáveis, controlados, gerais, solução de grande e pequeno volume e contrastes)	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933.	Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 1863759 Marcelo Figueira de Oliveira, SIAPE: 3242720
Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, peças, acessórios e componentes	Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172	Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 1756005	Valmir Harter, SIAPE: 1096306 José Paulo de Oliveira Madruga Junior, SIAPE: 2411808

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Objeto:	Gestor Titular:	Gestor Substituto:	Fiscais Técnicos:
Material Laboratorial	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933	Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 1863759 Leandre Carmem Wilot, SIAPE: 205968 Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445
Capacitação e treinamento	Cibele Rodrigues Mena, SIAPE: 3034590	Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956	Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 3015657 Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 2320529
Insumos Gerais (exceto OPME e Material Laboratorial)	Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933	Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578	Emmer Araujo De Alencar, SIAPE: 1186877 Filipe Bandeira Valerão, SIAPE: 3015811 Gláucia Caetano Freitas Alves, SIAPE: 1863759 Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445 Magda Fernandes Protas, SIAPE: 3015852

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 372/2021, de 06 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 14/2021 - Pregão Eletrônico nº 12/2021, cujo objeto é Contratação de Serviços de Manutenção Predial. Contratada: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A - CNPJ: 33.373.325/0001-79.

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestor Substituto:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 30xxx35.

Fiscal Técnico Substituto:

- Rafael José Caruccio, SIAPE: 30xxx91.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Gestor Substituto:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 10xxx50.

Fiscal Técnico:

- Rafael José Caruccio, SIAPE: 30xxx91.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestor:

- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 30xxx74 .

Fiscais Técnicos:

- André Dutra, SIAPE: 30xxx73;

- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 23xxx35.

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria-SEI nº 332/2021, de 09 de setembro de 2021 (Boletim de Serviço nº 217, de 13 setembro de 2021 - [16126991](#)).

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 374/2021, de 06 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018

e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Carin Elizabeth Roll Corrêa, SIAPE 30xxx20.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

- Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, SIAPE 32xxx96.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alexandre da Silva Capaverde, (Presidente) SIAPE 10xxx20;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 13xxx38;

- Christiana Oliveira Rodrigues, SIAPE 23xxx42;

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 30xxx65;

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE 24xxx74;

- Fernanda Gomes Nascimento, SIAPE 23xxx65;

- Fernanda Roseli Soares, SIAPE 30xxx47;

- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE 30xxx35;

- Karoline Kaefer, SIAPE 31xxx71;

- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE 30xxx81;

- Letícia de Queiroz Maffei, SIAPE 30xxx14;

- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE 12xxx57;

- Mariane Garlet Ruviano, SIAPE 14xxx50;

- Michael Goulart Soares, SIAPE 30xxx20;

- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE 30xxx13;

- Rafael Godoy Petry, SIAPE 23xxx84;

- Ricardo Chaves John, SIAPE 30xxx04;

- Rogério de Castro Marques, SIAPE 30xxx01;

- Sheron Matos Afonso, SIAPE 30xxx14.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 377/2021, de 13 de outubro de 2021

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Franciele Bueno da Silva, SIAPE 32xxx29.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE 32xxx85;

- Fabiane Perez, SIAPE 22xxx68.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Daniele Rodrigues Silveira, SIAPE 30xxx50;

- Daniel Leopoldo Steinhaus, SIAPE 23xxx18;

- Evelise Macedo Niedenisberg , SIAPE 24xxx04 (Presidente);

- Julice de Siqueira Costa, SIAPE 30xxx24;

- Thicianne da Silva Roque, SIAPE 23xxx92.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 370/2021, de 05 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula Siape nº 3034550, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE CÉRVICO FACIAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 03/09/2021 a 02/10/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI nº 373/2021, de 06 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA GOMES NASCIMENTO, matrícula Siape nº 23XXX65, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 13/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 371/2021, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Emeline Pereira Gusmão, Matrícula SIAPE nº 30xxx65, ocupante do cargo Biólogo, lotado no HU-FURG; Rogério de Castro Marques, Matrícula SIAPE nº 30xxx01, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotado no HU-FURG; Mariane Garlet Ruviaro, Matrícula SIAPE nº 14xxx50, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotado no HU-FURG; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23764.004897/2021-47.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CALENDÁRIO 2021

Portaria-SEI nº 376/2021, de 08 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr./Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

- CONSIDERANDO a Portaria ME Nº 11.923, de 6 de outubro de 2021 ([16761857](#)),

R E S O L V E:

Art.1 - Suspender o expediente administrativo no dia 11/10/2021, extensivo aos trabalhadores RJU e EBSEH desta filial.

Art.2 - Os serviços considerados essenciais devem permanecer em funcionamento, conforme expresso no Ofício-Circular - SEI 1 ([11245166](#)).

Art.3 - Os dias considerados como ponto facultativo não deverão ser compensado pelos empregados e servidores que cumprem jornada de trabalho não essencial à assistência, conforme expresso no no Ofício-Circular - SEI 1 ([11245166](#)).

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente